

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 644 / 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina S. Dias de A. Pereira, constante do processo nº 030.008241/88, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Dar provimento ao recurso relativo ao Auto de infração nº 5346, constante da O.S. nº 157/89-DTU/SSP, através da qual foi penalizada a Viação Planalto Ltda - VIPLAN.

2. Não conhecer dos recursos relativos aos Autos de infração nºs 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5342, 5343, 5344, 5345 e 5347, constantes da O.S. mencionada no item anterior.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1989

. WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Presidente

. DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

. ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

. CLAUDIO ANTONIO BONTES DIÉGUES
Membro

. ORION GUANAYTO DA NASCIMENTO
Membro

. DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

. MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

. ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

. REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA
Membro